

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 052/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM  
PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SARITA  
APARECIDA ALVES LOVO**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS<sup>37</sup>, a partir de 23/07/2024, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 22/07/2024, firmado pelo médico: Dr. Marcio Borges – CRM – 14.588, a saber:

Servidor(a): **SARITA APARECIDA ALVES LOVO**

Matrícula n°: 6668

CPF: 620.879.596-68

Lotado: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS GERENCIAS DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II (Tabela TV, Nível 00007, Grau 0F)<sup>38</sup>.

Valor dos Proventos: 3.848,26

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

<sup>37</sup> Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.

<sup>38</sup> Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011